

**PORTARIA Nº 037/2005**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso VI, do artigo 103, combinado com o § 1º do artigo 121, da Lei Municipal nº 2.140, de 26 de Julho de 1.971, e o que consta do Processo 01/2346/2005, **RESOLVE** :

- 1** - Conceder licença de 02 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, à Auxiliar de Administração I **Keila da Silva Borges**, matrícula 13169-5, do Estatuto dos Servidores Municipais.
- 2** - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Março de 2.005.

Publique-se e Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de Março de 2.005.

Anderson Aauto Pereira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

José Luiz Alves  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**